



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 01.07.2020 (quarta-feira), às 10h.

A Sessão será realizada em ambiente eletrônico Telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings. O acesso a Sala Telepresencial do Pleno é através endereço eletrônico: <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

1 – Aprovação da Ata da 8ª Sessão Administrativa do dia 17/06/2020.

2- PROAD N° 2738/2020

Assunto: Referendar o ATO TRT 19ª GP N° 59/2020 que declarou que o Exmo. Sr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, foi convocado para participar das sessões da Primeira Turma deste Regional, que ocorreram de forma virtual, no período de 18 a 21.5.2020, e de forma telepresencial, nos dias 22 e 27.5.2020 para julgamento de processos aos quais está vinculado, e ainda convocou o referido Magistrado para, igualmente, funcionar nas sessões da mencionada Primeira Turma, realizadas de maneira virtual, no período de 8 a 12.6.2020, e de maneira telepresencial, no dia 9.6.2020, para o julgamento de processos aos quais está vinculado.

3 – PROAD N. 2811/2020

Assunto: Deliberação acerca da proposta da Presidência de gravação, transmissão ao vivo e disponibilização de vídeo das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas deste Egrégio Regional.

4 – PROAD N. 2829/2020

Interessada: **SARAH VANESSA ARAUJO PAIXÃO FERRO**, Juíza deste Regional.

Assunto: Referendar o despacho que autorizou, em caráter excepcional e por necessidade de serviço, o adiamento das férias relativas ao 2º/2019, inicialmente previstas de 1º a 30.7.2020, para gozo de 23.7 a 22.8.2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

5 – PROAD N. 2866/2020

Assunto: Referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 61/2020 que convocou o Exmo. Sr. **ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para atuar no julgamento de processos aos quais está vinculado, bem como para compor o quórum regimental da Primeira Turma desta Corte Trabalhista, na sessão virtual que será realizada no período de 30.6 a 3.7.2020, bem como convocou o referido Magistrado para funcionar na sessão telepresencial da referida Primeira Turma, no dia 7.7.2020, exclusivamente no julgamento de processos aos quais está vinculado, e ainda **tornou sem efeito** a convocação do Magistrado em tela, para atuar na sessão telepresencial, prevista para o dia 23.6.2020, conforme ATO TRT 19ª GP Nº 60/2020.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO TELEPRESENCIAL** do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 01/07/2020, **quarta-feira, a partir 10h**, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Cisco Webex Meetings. **A Sala de Sessão Telepresencial do Tribunal Pleno está disponível no endereço eletrônico <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>**

OBSERVAÇÕES:

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.

2. As sessões de julgamento telepresenciais podem ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio, até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, como "espectador" solicitado pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

3. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Maceió, 30 de junho de 2020.
Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho
Secretária do Tribunal Pleno